



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Ofício: 123 / 2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Exmo. Presidente da Câmara Municipal,

Solicitamos a substituição do Projeto de Lei enviado a esta Casa, que **“Modifica a Lei Municipal 513/2010, e dá outras providências”**, pelo projeto de lei em anexo.

O objetivo do presente projeto de lei é de atender ao comunicado da Câmara Municipal de retirar todos os vereadores dos Conselhos Municipais.

Diante do acima exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a importância da matéria, dado o seu relevante interesse municipal.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estimas e consideração.

Presidente Juscelino, 20 de abril de 2023.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Sr.
Edvânio José de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Projeto de Lei 10 / 2023

“Modifica a Lei Municipal 513/2010, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Inciso III, do Art. 7º, da **Lei Municipal 513/2010**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 20 de abril de 2023.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL